



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**27/04/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a vigésima segunda reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula. **II - PAUTA: 1** - Leitura de Atas das reuniões anteriores. **2** - Leitura de ofícios enviados e recebidos. **3** - Assuntos Diversos. **III - DOCUMENTOS ENVIADOS: 1** - Ofício CMP nº 022/2018 - Protocolo: Entregue em mãos. Destino: Presidente da Câmara Municipal de Campinas - Assunto: Solicitando a liberação do conselheiro Sidney representante da Câmara Municipal no Conselho, para participação no Congresso Estadual e Intercâmbio Internacional de Previdência a realizar-se no Município de Itu, SP. **2** - Ofício CMP nº 023/2018. Protocolo: Entregue em mãos. Destino: Diretor Educacional - Assunto: Solicitação para a liberação da conselheira Margarida da Silva Calixto, para participação do Congresso Estadual e Intercâmbio Internacional de Previdência a realizar-se no Município de Itu, SP. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 13, 21 e 23 de março e, após os ajustes necessários, foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. O Presidente fez algumas considerações a respeito da posse e a necessidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

de interação do novo Diretor-Presidente do CAMPREV para dar continuidade na gestão do Instituto. Fez também algumas considerações a respeito da auditoria do TCE nas contas do CAMPREV e as solicitações relativas as auditorias externas das demonstrações contábeis e financeiras do Instituto, conforme prevê a legislação vigente e que devem ser encaminhadas, anualmente pela Diretoria Financeira, para apreciação e deliberação do CMP. Tendo em vista que nos dois últimos exercícios não foram efetuadas tais auditorias, foi solicitado ao Diretor Financeiro a abertura de licitação para que fossem feitas as auditorias independentes. A Conselheira Aldáiria ratificou a fala do Presidente e acrescentou que constantemente isso tem ocorrido e já foram emitidas algumas certidões do CMP mencionando a competência do Colegiado em apreciar e se manifestar a respeito das contas, porém a aprovação é de competência do Conselho Fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 10/2004. A auditoria a que se refere o TCE é das contas do ano de 2015, realizada pela empresa BDO a qual não foi apresentada ao CMP, conforme mencionado na última reunião extraordinária da gestão anterior do Conselho realizada em 31 de janeiro de 2017. O Assunto foi debatido e foi decidido que a iniciativa de encaminhamento das demandas para deliberação do CMP inclusive das auditorias deve partir da Diretoria Executiva conforme determina a Lei Complementar nº 10/2004, porém tendo em vista que na gestão do Instituto assumiu um novo Diretor-Presidente, o mesmo deve ser inteirado sobre essas demandas pela Diretoria Financeira. **IV -DELIBERAÇÃO:** Relacionar todas as demandas que são de competência do CMP para deliberação e estão pendentes e enviar ofício à Diretoria Executiva solicitando o cumprimento da legislação pertinente. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos nela constantes.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
**Vice-Presidente do CMP**

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
**Presidente do CMP**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---